



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 526/2019

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Municipal e dá outras providências.

O JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e Constitucionais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Senhor **GLEYDSON ARAÚJO DA SILVA**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social – SETRINS, se deslocar para a cidade de Santarém/PÁ, no período de 28 de outubro a 01 de novembro de 2019, aonde irá participar de Capacitação dos Técnicos do Cadastro Único Bolsa Família, conforme Carta Convite da Diretoria de Renda de Cidadania e Combate à Pobreza.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar ao Servidor **GLEYDSON ARAÚJO DA SILVA**, portador do RG nº **4848708 PC/PA** e do CPF nº **768.296.852-49**, titular da Conta nº **00022262-3** e AG- nº **0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 05(cinco), diárias para custear despesas no período de 28 de outubro a 01 de novembro de 2019, no Valor Unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), Perfazendo um total líquido de **R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)** de conformidade com Decreto nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, em 25 de outubro de 2019.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal